



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

Rua Dr. Cunha Júnior, nº 242 - Centro - CEP 15.170-023
Fone (17) 3272-9000 - CNPJ 45.157.104/0001-42

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 31

FLS. 126

PORTARIA MUNICIPAL N.º 5.414/2026.

Objeto: Dispõe sobre a prorrogação de prazo e suspensão para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2025, dando outras providências.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO a Portaria Municipal nº. 4.961 de 08 de maio de 2025;

CONSIDERANDO a Portaria Municipal nº. 5.284/2026 que deu nova redação ao art. 2º da Portaria Municipal nº. 4.961/2025;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela Comissão Processante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº PAD-02/2025, por meio do qual pleiteia a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos apuratórios;

CONSIDERANDO a previsão de prorrogação de prazo para a conclusão do P.A.D., conforme disciplina o artigo 158 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tanabi;

CONSIDERANDO o disposto na Súmula 592 do STJ no sentido que poderá haver prorrogação de prazo para a conclusão de P.A.D., desde que não ocorra prejuízo a defesa;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº. 02/2025, instaurado pela Portaria Municipal nº. 4.961/2025, para apuração de responsabilidade da servidora C. de O. M..

Art. 2º. Tendo em vista o disposto no art. 1º da presente portaria, fica também prorrogado por igual prazo o afastamento da servidora investigada, C. de O. M., sem prejuízo de vencimentos, para a apuração dos fatos que lhe são imputados.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

Rua Dr. Cunha Júnior, nº 242 - Centro - CEP 15.170-023
Fone (17) 3272-9000 - CNPJ 45.157.104/0001-42

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 31

FLS. 127

Art. 4º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Tanabi,
Em 13 de julho de 2026.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra.

Daniele de Castro Figueiredo Martins
Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos.

Thales Facipieri Castro
Secretário Municipal da Administração.